



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE  
ALAGOAS**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**EDITAL ELEITORAL 04/05/2026**

**EXTRATO DE DECISÃO SOBRE REPRESENTAÇÃO 2286189/2026**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, torna público o resultado da análise da representação apresentada.

**PRESIDENTE DO CREA**

<b>NOME</b>	<b>DELIBERAÇÃO CER Nº</b>	<b>DECISÃO</b>
Representação: Eng. civ. MESSIAS RODRIGUES FILHO Representado: Eng. eletric. GEISON CAVALCANTE ALVES	15/2026	IMPROCEDENTE

**PRAZO PARA RECURSO**

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, nos termos do art. 129 da Resolução nº 1.150/2025, para:

**I – CEF, quando se tratar de decisão da CER;**

O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: [cer@crea-al.org.br](mailto:cer@crea-al.org.br), ou pelo SITAC devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 05 de maio de 2026.

Eng. Civ. Paulo Roberto de Oliveira

Coordenador da CER/AL